

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº: 6.087/2024

CONCORRÊNCIA Nº 09/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços comum de engenharia para execução de obras de recapeamento asfáltico em bairros do Município de Porto Ferreira – SP.

À
Agente de Contratação,

Encaminhado os autos do Processo Licitatório supramencionado, bem como o recurso interposto pela empresa **MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.486.650/0001-90, cheguei à conclusão de que a Agente de Contratação exauriu toda a matéria, prolatando um julgamento que entendo ser aquele ditado pelo direito, por estar amparado no instrumento convocatório referente à Concorrência em questão.

Assim sendo, adoto as razões expedidas pela Agente de Contratação, como se minhas próprias fossem, e **RATIFICO** a decisão proferida.

Porto Ferreira/SP, 04 de julho de 2024.

Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito